



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 à 24 de junho de 2005 * nº 962 * Pág. 001/02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 006/2005

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE JOÃOPESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE constituir um Grupo de Trabalho formado pelos servidores **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL (COORDENADORA)**, OAB/PB sob nº 9.387, **ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO**, OAB/PB sob nº 5.628, **GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ**, OAB/PB sob nº 2.102 e **MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA**, OAB/PB sob nº 11.534, com o suporte das estagiárias, **ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO** e **SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA**, OAB/PB sob o nº 9252-E, para, sob a Coordenação da primeira, atuar nas Ações de Execução Fiscal, que envolvam valores de grande monta, funcionando a equipe por tempo indeterminado e devendo apresentar relatório mensal ao Procurador.

Para tanto devem praticar os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *minus*, acompanhando todos os atos e trâmites dos processos, em qualquer instancia ou Tribunal, até seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gilberto Carneiro da Gama
Procurador Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01/2005

Em 21 de junho de 2005

O Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar Alvará de Localização e funcionamento nº 94034-8, de 04 de fevereiro de 2005, com fulcro no art. 219, II, da Lei Complementar nº 07 de agosto de 1995, concedido a R R LAN HOUSE LTDA, por este edilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

FUNJOPE

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005

João Pessoa, 20 de junho de 2005.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade Tomada de Preço Nº 002/2005, para:

Aquisição dos serviços de sonorização e iluminação para todos os eventos a serem realizados no período de Junho a dezembro/2005. Com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, no qual aponta como proponente vencedor:

MARCIA FERREIRA DOS SANTOS- EXPLOÇÃO SOM E LUZ

VALOR POR ITEM:

ITEM I, até 5 (cinco) dias R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), até 20 (vinte) dias R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

ITEM II até 5 (cinco) dias R\$ 1.480,00,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), até 20 (vinte) dias R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

ITEM III, até 5 (cinco) dias R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), até 20 (vinte) dias R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se

Luiz Carlos de Vasconcelos
Diretor Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/05

João Pessoa, 08 de junho de 2005.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal nº 8.999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Eleitorais nos Estabelecimentos Escolares da Rede Municipal de Ensino os seguintes membros:

- Betânea de Fátima Filgueira Vital - Mat. 25.314-6 que a presidirá;
- Marlene Djanira da Silva Rodrigues - Mat. 28.373-8;
- Gilmara Lacerda Dantas de Souza - Mat. 30.805-5

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2005.

Elisa Alves
PROF. DRA. ELISA PEREIRA GONSALVES
 Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº012/05 João Pessoa, 16 de Junho de 2005.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
 Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito Portaria nº009/05, de 16 de março de 2005, publicada no Semanário Oficial nº 948, de 12 a 18 de março de 2005.

Elisa Alves
PROF. DRA. ELISA PEREIRA GONSALVES
 Secretária

PORTARIA Nº013/05 João Pessoa, 16 de junho de 2005.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
 no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Artigo 20 da Lei Municipal nº8.999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores ANA MARIA LIMA ARAÚJO SALES, Mat. 25.550-5, na função de Diretora, Padrão B, Símbolo FCPE-2 e LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, Mat. 25.294-8 e PEDRO RÉGIS DA SILVA FILHO, Mat. 23.391-9, para responderem pela função de Diretores-Adjuntos, Padrão B, Símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Trigueiro do Vale, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.
 A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de junho de 2005.

Elisa Alves
PROF. DRA. ELISA PEREIRA GONSALVES
 Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS III
 PREGAO ELETRONICO Nº. 010/2005 - PROCESSO Nº. 092/2005
 DATA ABERTURA: 08/07/2005 - AS 10:00h

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA ABERTURA: 08/07/2005 - AS 10:00h, Início dos Lances as 10:30 h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 23/06/2005 no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Julia Freire, S/N, Torre, João Pessoa - PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 as 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214.7937 - Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal.

João Pessoa, 22 de Junho de 2005.

José Robson Fausto
 José Robson Fausto
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO
 PREGAO ELETRONICO Nº. 011/2005 - PROCESSO Nº. 093/2005
 DATA ABERTURA: 12/07/2005 - AS 08:30h

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA ABERTURA: 08/07/2005 - AS 08:30h, Início dos Lances as 09:00 h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 28/06/2005 no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Julia Freire, S/N, Torre, João Pessoa - PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 as 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214.7937 -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
 Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Simão de Almeida Neto**
 Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Diagramação e Programação Visual

Carmen Lúcia Duarte Dias
 Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 Arte-Final

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal.

João Pessoa, 22 de Junho de 2005.

José Roberto Fausto
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º, DO ARTIGO 236, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - O § 2º do Art. 236, o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 236 -

§ 2º - A movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal será efetuado junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou bancos privados, principalmente para viabilizar contratos de consignação para os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE JUNHO DE 2005.

Severino Palva
Presidente

Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário

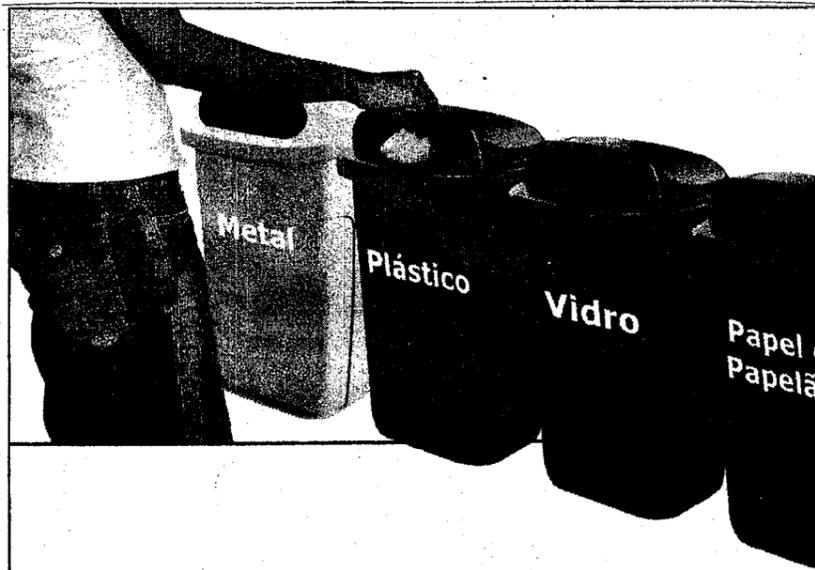
Aristovana de Souza Santos
2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

Cidade limpa
é vida saudável



Prefeitura de
JOÃO PESSOA



Cidade

limpa

é vida

saudável



Prefeitura de

JOÃO PESSOA